

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE SOLICITAÇÕES
DAS INSCRIÇÕES

EDITAL DE ABERTURA N° 002/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE PREV, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE SOLICITAÇÕES DAS INSCRIÇÕES**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 002/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica prorrogada a data do encerramento das inscrições até as **12hrs do dia 13/01/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

I – O Boleto bancário referente a inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, na data de **13 de janeiro de 2022**.

Art. 2º Ficam retificadas as seguintes datas previstas no Edital de Abertura n° 002/2021:

5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **09h00min do dia 06/12/2021 às 12hrs do dia 13/01/2022**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 13 de janeiro de 2022. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**

5.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no período da **0h00min do dia 19/01/2022 até as 23h59min do dia 20/01/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br a partir da data provável de **18/01/2022**.

6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no período das **0h00min do dia 19/01/2022 até as 23h59min do dia 20/01/2022**, observado horário oficial de Brasília/DF.

7.3.3 Será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, devendo o candidato requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato através do e-mail de atendimento ao candidato@institutoaacp.org.br, até a data de **13/01/2022**, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, cargo e número de Inscrição.

7.6 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros, índios e trans estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br a partir da data provável de **18/01/2022**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no período da **0h00min do dia 19/01/2022 até as 23h59min do dia 20/01/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

8.1.4 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo Nome Social, poderá solicitá-lo pelo e-mail candidato@institutoaacp.org.br até as 23h59min do dia **13/01/2022**. Juntamente com a solicitação de atendimento pelo Nome Social, deverá ser anexada cópia simples do documento oficial de identidade do candidato. O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu Nome Social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Concurso Público.

8.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens **6.4.2, 8.1.2, 8.1.3.1.1, 8.1.3.2 e 8.2.1.2** deste Edital deverão ser enviados, no período das **09h00min do dia 06/12/2021 às 23h59min do dia 13/01/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio de Laudo Médico (candidato PcD e/ou condição especial para prova), disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data provável de **18/01/2022**.

9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período da 0h00min do dia **19/01/2022** até as 23h59min do dia **20/01/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre/RS, 11 de janeiro de 2022.

José Guilherme Kliemann
DIRETOR-PRESIDENTE DO IPE PREV